



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa 1.

## ASSINATURAS

As três séries . . . Ano	850\$	Semestre . . . . .	450\$
A 1.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 2.ª série . . . . .	340\$	» . . . . .	180\$
A 3.ª série . . . . .	320\$	» . . . . .	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — annual	300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo	300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário do Governo» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Declaração:

De ter sido rectificado o Decreto n.º 563/72, de 27 de Dezembro, que determina a adopção de providências destinadas a assegurar o normal abastecimento de produtos petrolíferos nas províncias ultramarinas.

#### Portaria n.º 142/73:

Aprova o Regulamento Interno da Comissão Executiva do Polígono de Acústica Submarina dos Açores.

### Ministério da Justiça:

#### Portaria n.º 143/73:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Civil de Santo Tirso.

### Ministério das Finanças:

#### Decreto-Lei n.º 72/73:

Fixa novos limites de emissão de moedas de 2\$50 e de 5\$

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público ter o Governo da Áustria depositado o instrumento de adesão à Convenção Internacional de 1966 sobre as Linhas de Carga e ter o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte declarado ter decidido aplicar ao território de Hong-Kong a referida Convenção.

### Ministério das Obras Públicas:

#### Decreto n.º 73/73:

Define os preceitos a que deve obedecer a qualificação dos técnicos responsáveis pelos projectos de obras sujeitas a licenciamento municipal.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que entre o original arquivado nesta Secretaria-Geral e o texto do Decreto n.º 563/72, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 299, de 27 de Dezembro, existe a seguinte divergência, que assim se rectifica:

No artigo 12.º, onde se lê: «... um terço de cada um dos anos daquele prazo.», deve ler-se: «... um terço em cada um dos anos daquele prazo.»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 10 de Fevereiro de 1973. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

## DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Ministro

#### Portaria n.º 142/73

de 28 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 162/72, de 15 de Maio, aprovar e publicar o seguinte:

## REGULAMENTO INTERNO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO POLÍGONO DE ACÚSTICA SUBMARINA DOS AÇORES

### CAPÍTULO I

#### Da organização geral e da direcção

##### SECÇÃO I

#### Da organização geral

Artigo 1.º — 1. A Comissão Executiva do Polígono de Acústica Submarina dos Açores (C. E. P. A. S. A.) compreende os seguintes órgãos: direcção, órgãos centrais e os serviços externos.

2. A direcção é exercida por um presidente, coadjuvado por um adjunto em Lisboa e outro na ilha de Santa Maria, nos Açores.